



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2019

Ival Pavão Senger, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZA a abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o OBJETO adiante discriminado, conforme Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, inciso:

☐ Inciso I	☐ Inciso VIII	☐ Inciso XV	☐ Inciso XXII	☐ Inciso XXIX
☐ Inciso II	☐ Inciso IX	☐ Inciso XVI	☐ Inciso XXIII	☐ Inciso XXX
☐ Inciso III	☐ Inciso X	☐ Inciso XVII	☐ Inciso XXIV	☐ Inciso XXXI
☐ Inciso IV	☐ Inciso XI	☐ Inciso XVIII	☐ Inciso XXV	☐ Inciso XXXII
☐ Inciso V	☐ Inciso XII	☐ Inciso XIX	☐ Inciso XXVI	☐ Inciso XXXIII
☐ Inciso VI	☐ Inciso XIII	☐ Inciso XX	☐ Inciso XXVII	
☐ Inciso VII	☐ Inciso XIV	☐ Inciso XXI	☐ Inciso XXVIII	

01. Objeto	➤ Aquisição de 01(um) conjunto com quatro bandeiras(Brasil, Estado, Município e Mercosul)em tecido nylon poliamida dupla face, bordadas em alto relevo, para uso externo, tam. 0,90x1,28m(2.0 panos).
02. Unidade Administrativa	➤ 3390.30.00.00.00 (0010)* – Material de Consumo.
03. Valor Total	➤ R\$ 3.580,00(três mil, quinhentos e oitenta reais).
04. Fornecedor/Prestador de Serviços	➤ Nota Dez Distribuidora de Produtos Plásticos Eireli — CNPJ: 18.337.327/0001-19.

Ival Pavão senger
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos dispositivos legais acima mencionados. Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, proceda-se de acordo com a devida ratificação.

Rolador/RS, em ____/____/____.

Ival Pavão senger
Presidente

REQUISIÇÃO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, REQUISITA o devido empenho, liquidação e pagamento do objeto acima descrito, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, ao devido fornecedor, mencionado neste processo.

Rolador/RS, em ____/____/____.

Ival Pavão senger
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PD Nº 001/2019

IVAL PAVÃO SENGER, Presidente do Poder Legislativo de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a ratificação procedida por V. Ex.^a, ORDENADOR DE DESPESAS, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

01. Objeto	➤ Aquisição de 01(um) conjunto com quatro bandeiras(Brasil, Estado, Município e Mercosul)em tecido nylon poliamida dupla face, bordadas em alto relevo, para uso externo, tam. 0,90x1,28m(2.0 panos).	
02. Unidade Administrativa	➤ 3390.30.00.00.00 (0010)* – Material de Consumo.	
03. Valor Total	➤ R\$ 3.580,00(três mil, quinhentos e oitenta reais).	
04. Fornecedor/Prestador de Serviços	➤ Nota Dez Distribuidora de Produtos Plásticos Eireli — CNPJ: 18.337.327/0001-19.	
05. Fundamentação Legal	Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93	